



ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – FECOMÉRCIO – MA nº 003/2020 | SESC - MA nº 004/2020 |
SENAC - MA nº 004/2020**

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo dos ambientes de recepção, portaria e zeladoria, a serem executados nas áreas comuns do condomínio FECOMÉRCIO / SESC / SENAC, edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na avenida dos Holandeses, s/n, quadra 04, Jardim Renascença II – São Luís / MA.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/ SENAC – MA, através da Comissão Integrada de Licitação, emite o resultado da análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL – FECOMÉRCIO – MA nº 003/2020 | SESC - MA nº 004/2020 e SENAC - MA nº 004/2020.**

Para este Processo Licitatório, 05 (cinco) empresas participaram, a saber: **SLZ CONDOMINIOS EIRELI, R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME, LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI-ME.**

A empresa **SLZ CONDOMINIOS EIRELI** não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, conforme exigência do item 7.1.2 do Edital de Licitação. A licitante também não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Insolvência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da Sede da Licitante pessoa jurídica ou empresário individual, conforme exigência do Edital de Licitação, no item 7.1.3. Sendo, portanto, a empresa **INABILITADA** do certame.

Diante do acima exposto, a Comissão Integrada de Licitação comunica o resultado da análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS

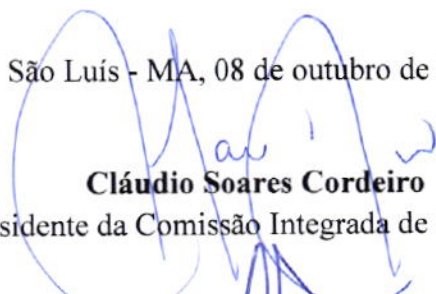
1. R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
2. INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME;
3. LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;
4. HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI-ME

EMPRESAS INABILITADAS

1. SLZ CONDOMINIOS EIRELI.


Por fim, informamos que as empresas interessadas em interpor recurso, deverão fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.5 do Edital, a contar da publicação deste resultado.

São Luís - MA, 08 de outubro de 2020


Cláudio Soares Cordeiro
Presidente da Comissão Integrada de Licitação


Glocaff Veras Feitoza
Membro


Raimundo Nonato Ferreira Melo
Membro


José Nijar Saraia Neto
Membro